



## PORTARIA Nº 674/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que houve excedente do limite de faltas permitidas durante o período aquisitivo de acordo com os termos da Lei Complementar 66/2009 Art. 176, parágrafo 3º.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **LUIZ CARLOS MONTEIRO GOMES, RG 6.3279.17, (20) vinte dias de férias** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **15/03/2016 a 15/03/2017 a partir de 29/08/2017 a 17/09/2017** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

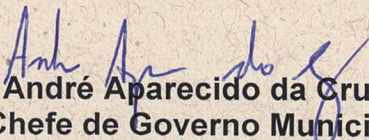
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Setembro de 2017

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal